



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº.1678

Data: 09 de Fevereiro de 2012.

SÚMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1451, de 01 de Outubro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1620, de 28 de Junho de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de R\$ 142.517,13 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos) conforme classificação Funcional Programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09 09.126 10.302.1001.2.902	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR		
3.1.72.11.00.00(2301)	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS	0.1.496	25.914,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

3.1.72.13.00.00(2302)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.496	22.145,52
3.3.71.41.00.00(2303)	CONTRIBUIÇÕES	0.1.496	10.365,81
3.3.72.30.00.00(2304)	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.496	32.393,16
3.3.72.32.00.00(2305)	MATERIAL DIST.GRATUITA	0.1.496	2.591,45
3.3.72.33.00.00(2306)	PASSAGENS DESP LOCOM.	0.1.496	2.591,45
3.3.72.36.00.00(2307)	OUT.SERV.TERCEIROS P.F.	0.1.496	6.478,63
3.3.72.39.00.00(2308)	OUT.SERV.TERCEIROS P.J	0.1.496	32.393,16
4.4.72.51.00.00(2309)	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.496	2.591,45
4.4.72.52.00.00(2310)	EQUIP. E MATERIAL PERM.	0.1.496	5.051,98
TOTAL			142.517,13

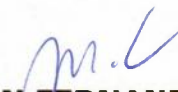
Art. 4º. – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09	Secretaria Municipal de Saúde		
09.126			
10.302.1001.2.057	Fundo Municipal de Saúde		
	Gerenciamento da		
	Secretaria Municipal de		
3.3.90.39.00.00(1260)	Saúde	0.1.496	142.517,43
	OUTROS SERVIÇOS DE		
	TERCEIROS – P.J.		
TOTAL			142.517,13

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Nove dias do mês de Fevereiro de 2012.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL